



**Município de Sines**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº 07A/2016**  
**Ordem de trabalhos**

**José Luíz Martins Batalha**, Presidente da Assembleia Municipal de Sines, convoca, nos termos da Lei e do Regimento, a Assembleia Municipal para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia 30 de Setembro de 2016, pelas **21:15 horas**, na Sala de Sessões do Município de Sines, com a seguinte ordem de trabalhos:

**A - Intervenção do Público**

**B - Antes da ordem do dia**

**C - Ordem do dia**

1. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para “Autorização para abertura de cinco procedimentos concursais para recrutamento de cargos dirigentes”,
2. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para prédios urbanos e rústicos para o ano de 2017.
3. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2017;
4. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines para a fixação da participação variável no IRS a vigorar no ano de 2017.
5. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a fixação da taxa de lançamento da derrama para o ano de 2017;
6. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a “Alteração do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização – RMEU”;
7. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a “Alteração do Plano de Pormenor Sul-Nascente”;

(Continua)



Município de Sines  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL Nº 07A/2016**  
**Ordem de trabalhos**

8. Apreciação e deliberação da Proposta do Executivo da Câmara Municipal de Sines, para a “Alteração do Plano de Pormenor da Cidade Desportiva”;
9. Apreciação do relatório relativo ao 1º semestre de 2016 do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Sines;
10. Apreciação da atividade bem como da situação financeira do Município de Sines, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 2º, e do artº 19º do Regimento da Assembleia Municipal de Sines;

**Nos termos da Lei e do Regimento, todas as Sessões são públicas, pelo que todos os munícipes interessados poderão assistir aos trabalhos e intervir no início de cada reunião, período para tal reservado.**

Sines, 26 de Setembro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal de Sines

José Luíz Martins Batalha (Eng.º)